



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 001 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 41 da Resolução nº 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013**, que estabelece que o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Escolar será de **até 15 (quinze) dias**, podendo ser **prorrogado por igual período**, quando as circunstâncias assim o exigirem;

CONSIDERANDO que o **Processo Disciplinar Escolar nº 23443.016266/2025-27**, instaurado em **22 de dezembro de 2025**, **ainda não foi concluído**, em razão da necessidade de continuidade da instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por **15 (quinze) dias**, o prazo para a conclusão do **Processo Disciplinar Escolar nº 23443.016266/2025-27**, contado a partir do término do prazo legal anterior.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior vigora a partir de **06 de janeiro de 2026**, encerrando-se em **21 de janeiro de 2026**, salvo conclusão antecipada dos trabalhos pela Comissão Disciplinar.

Art. 3º A Comissão responsável deverá prosseguir com a instrução do feito em estrita observância aos princípios do **contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da motivação**, e manifestar motivadamente a necessidade da presente prorrogação nos autos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de janeiro de 2026.

Francisco Rosa da Rocha

Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 002 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo nº **23443.012845/2025-09**, que trata da **inexecução contratual** decorrente da **não entrega do objeto adjudicado — Gás Refinado de Petróleo, tipo Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), uso doméstico —**, no âmbito do **Aviso de Contratação Direta nº 90004/2024**, destinado ao atendimento das necessidades do IFAM/Campus Tefé;

CONSIDERANDO que, mesmo após **reiteradas solicitações** à empresa contratada, com ciência expressa acerca da obrigação de cumprimento do contrato e dos **riscos de desabastecimento e impactos às atividades institucionais**, não houve a regularização da entrega;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a **instauração de Procedimento Administrativo Sancionador** em desfavor da empresa **M P P COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ nº 21.205.087/0001-03**, para fins de:

- I – apurar o **descumprimento de obrigações contratuais**;
- II – apurar as **responsabilidades decorrentes**;
- III – concluir sobre o **cabimento de rescisão unilateral do contrato/cancelamento da nota de empenho e/ou aplicação de sanções administrativas**, à luz da legislação aplicável;
- IV – avaliar e, se for o caso, **instruir a execução da garantia contratual**; e
- V – **notificar a empresa** acerca da autuação do processo, assegurando-lhe **vista dos autos e direito ao contraditório e à ampla defesa**.

Art. 2º CONSTITUIR **Comissão Própria** para condução do Procedimento Administrativo Sancionador, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- **Jefferson da Cruz Fideles**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3345367** – Presidente;
- **Jimmy Cardoso da Assunção Vara**, Assistente em Administração, SIAPE nº **3326400** – Membro;
- **Willian Rodrigues Carvalho**, Assistente em Administração, SIAPE nº **3407235** – Membro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Art. 3º A Comissão deverá conduzir o procedimento em observância aos princípios do **contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da motivação**, elaborando relatório conclusivo ao final dos trabalhos **no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSA DA ROCHA
Data: 05/01/2026 19:11:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 003 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 41 da Resolução nº 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013**, que estabelece que o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Escolar será de **até 15 (quinze) dias**, podendo ser **prorrogado por igual período**, quando as circunstâncias assim o exigirem;

CONSIDERANDO que o **Processo Disciplinar Escolar nº 23443.016265/2025-82**, instaurado em **22 de dezembro de 2025**, ainda **não foi concluído**, em razão da necessidade de continuidade da instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por **15 (quinze) dias**, o prazo para a conclusão do **Processo Disciplinar Escolar nº 23443.016265/2025-82**, contado a partir do término do prazo legal anterior.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior vigora a partir de **06 de janeiro de 2026**, encerrando-se em **21 de janeiro de 2026**, salvo conclusão antecipada dos trabalhos pela Comissão Disciplinar.

Art. 3º A Comissão responsável deverá prosseguir com a instrução do feito em estrita observância aos princípios do **contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da motivação**, e manifestar motivadamente a necessidade da presente prorrogação nos autos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 05 de janeiro de 2026.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 004 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2110106, do **Setor de Contratos e Convênios - SCC**, a contar de 06/01/2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 05 de janeiro de 2026

Francisco
Rosa da
Rocha:794952
81253

Assinado digitalmente por Francisco
Rosa da Rocha:79495281253
ND: CN=Francisco Rosa da
Rocha:79495281253, OU=IFAM -
Instituto Federal do Amazonas, O=
ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 005 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WILLIAN RODRIGUES CARVALHO**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3407235, para responder pelo **Setor de Contratos e Convênios - SCC**, a contar de 06/01/2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 05 de janeiro de 2026

Francisco Rosa
da
Rocha: 7949528
1253

Assinado digitalmente por Francisco
Rosa da Rocha: 79495281253
ID: CN=Francisco Rosa da
Rocha: 79495281253, OU=IFAM -
Instituto Federal do Amazonas, O=
ICP/Edu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader, Versão: 2025.2.0

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 006 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **ELAINE CRISTINA VAZ QUINTELLA GARCIA DE OLIVEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1265611, do **Setor de Administração, Logística e Manutenção - SALM**, código FG-04, a contar de 06/01/2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 05 de janeiro de 2026

Francisco Rosa da Rocha
Rocha:79495281253
53

Assinado digitalmente por Francisco Rosa da Rocha:79495281253
ID: CN=Francisco Rosa da Rocha:79495281253, OU=IFAM - Instituto Federal do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 007 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3326400, para responder pelo **Setor de Administração, Logística e Manutenção - SALM**, código FG-04, a contar de 06/01/2026, **sem percepção cumulativa de Função Gratificada**, permanecendo ao servidor, para fins de remuneração, a Função Gratificada de maior valor financeiro (FG-02) que já auferir neste Instituto, em conformidade com a legislação vigente e a prática institucional.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 05 de janeiro de 2026

Francisco Rosa
da
Rocha:7949528
1253

Assinado digitalmente por Francisco Rosa da
Rocha:79495281253
ID: CN=Francisco Rosa da
Rocha:79495281253, OU=IFAM - Instituto
Federal do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 008 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2311869, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas - CAPNE**, Código FG-01, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **05/01/2026 a 24/01/2026 e 26/01/2026 a 30/01/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 05 de janeiro de 2026.

Francisco Rosa da Rocha:79495281253
5281253

Assinado digitalmente por Francisco Rosa da Rocha:79495281253
ID: CN=Francisco Rosa da Rocha:79495281253, OU=IFAM - Instituto Federal do Amazonas, O=ICP Edu. C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 009 – GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000002/2026-29 de 02 janeiro de 2026, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 04/SIS/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 06 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 002, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3385647	ANDRÉ AYMÓN BRITO DA SILVA	02/01/2025 a 01/01/2026	E 002	E 003	02/01/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO ROSA DA ROCHA
Data: 07/01/2026 17:48:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 010 – GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000004/2026-18, de 06 de janeiro de 2026, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 817/2026 – SIS – TEFÉ, de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JEYDISSON DA SILVA VICENTE** - matrícula SIAPE Nº 3489028, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Código 701244, Classe/Nível/Padrão D-001, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), passando a receber 30% sobre o vencimento básico, com fulcro no Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com redação alterada pela Lei 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a **partir de 07 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias, incluindo a atualização dos registros funcionais e a efetivação dos efeitos financeiros.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 09 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO ROSA DA ROCHA
Data: 09/01/2026 11:58:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 011 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, que exige a presença do servidor no período previsto para suas férias, e a possibilidade de remarcação do gozo do restante das férias, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 13 de janeiro de 2026, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de TAE/Assistente em administração do IFAM campus Tefé, SIAPE nº 3326420, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	PERÍODO INTERROMPIDO	QTDE. DIAS	PERÍODO REMARCADO	QTDE. DIAS
Período 1	12/01/2026 a 21/01/2026	10	09/03/2026 a 18/03/2026	9

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 12 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 12/01/2026 12:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 012 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, que exige a presença do servidor no período previsto para suas férias, e a possibilidade de remarcação do gozo do restante das férias, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 13 de janeiro de 2026, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA**, ocupante do cargo de Técnico de laboratório do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 1945867, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	PERÍODO INTERROMPIDO	QTDE. DIAS	PERÍODO REMARCADO	QTDE. DIAS
Período 1	12/01/2026 a 26/01/2026	15	10/08/2026 a 23/08/2026	14

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 12 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 12/01/2026 12:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 013 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3294700, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática - CCTI**, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **12/01/2026 a 03/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de janeiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 014 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3294700, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia - CCTAGL**, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **12/01/2026 a 10/02/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de janeiro de 2026.

MARTINHO CORREIA MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471 Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 015 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015168/2025-72, de 09 de dezembro de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1703/2026 – SIS – TEFÉ, de 13 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JOANA OLIVEIRA DA FONSECA** - matrícula SIAPE Nº 2192694, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701200, Classe/Nível/Padrão D-003, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), passando a receber 30% sobre o vencimento básico, com fulcro no Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com redação alterada pela Lei 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a **partir de 05 de dezembro de 2025**.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias, incluindo a atualização dos registros funcionais e a efetivação dos efeitos financeiros.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de janeiro de 2026

MARTINHO CORREIA MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
BARROS:03272972471 IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 016 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** destinada à escolha da solução mais vantajosa para o **fornecimento de alimentação escolar**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé:

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
EUDIANE PARENTES MENDES	Presidente	2192120
SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA	Integrante Requisitante	2193388
JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA	Integrante Administrativo	3326400

Art. 2º A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor/Prestador, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação/aquisição até a conclusão da contratação/aquisição, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 15 de janeiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 017 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, que exige a presença do servidor no período previsto para suas férias, e a possibilidade de remarcação do gozo do restante das férias, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 24 de janeiro de 2026, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **WILLIAN RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em administração do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 3407235, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	PERÍODO INTERROMPIDO	QTDE. DIAS	PERÍODO REMARCADO	QTDE. DIAS
Período 1	22/01/2026 a 31/01/2026	10	19/05/2026 a 26/05/2026	08

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 20 de janeiro de 2026

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 018 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO os fatos narrados no **Processo nº 23443.012615/2025-31**, que trata da **inexecução de obrigações contratuais** decorrentes da **não entrega do objeto adjudicado**, conforme os itens constantes da **Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90002/2025**;

CONSIDERANDO que, mesmo após **reiteradas solicitações e pedidos de entrega dos produtos**, persistiu o descumprimento contratual, ocasionando **risco de descontinuidade do fornecimento**;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente quanto à apuração de infrações contratuais e aplicação de sanções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a **instauração de Procedimento Administrativo Sancionador** em desfavor da empresa **CHIKUT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.153.737/0001-38**, com a finalidade de:

- I – apurar o **descumprimento de obrigações contratuais**;
- II – apurar as **responsabilidades decorrentes**;
- III – concluir sobre o **cabimento de rescisão unilateral do contrato/cancelamento da nota de empenho** e/ou **aplicação de sanções administrativas**, à luz da legislação aplicável;
- IV – avaliar e, se for o caso, **instruir a execução da garantia contratual**; e
- V – **notificar a empresa** acerca da autuação do processo, assegurando-lhe **vista dos autos, contraditório e ampla defesa**.

Art. 2º CONSTITUIR **Comissão Própria** para condução do Procedimento Administrativo Sancionador, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- **Jefferson da Cruz Fideles**, Técnico em Contabilidade, **SIAPE nº 3345367** – Presidente;
- **André Aymon Brito da Silva**, Contador, **SIAPE nº 3385647** – Membro;
- **Willian Rodrigues Carvalho**, Assistente em Administração, **SIAPE nº 3407235** – Membro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Art. 3º A Comissão deverá **concluir os trabalhos e apresentar relatório final** no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias úteis**, contados da **publicação desta Portaria**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 30/01/2026 12:51:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 019 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **EWERTON MAIA BARBOSA**, Professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 1586507**, da **Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP**, Código FG-01, a contar de 01/02/2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 31 de janeiro de 2026

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 020 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3326420, para responder pela **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, Código FG-01, a contar de 01/02/2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 31 de janeiro de 2026

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 021 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EWERTON MAIA BARBOSA**, professor EBTT, matrícula **SIAPÉ nº 1586507**, para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas - CCTV, código FCC, a contar de 01/02/2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 31 de janeiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 022 – GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EWERTON MAIA BARBOSA**, professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 1586507**, para responder, cumulativamente, pela **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** e pela **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma subsequente**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 31 de janeiro de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº **01/2026** do **Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM**, que solicita a liberação do docente para colaborar como ministrante em oficina de capacitação destinada aos bolsistas do Programa **PIBICT**;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a liberação do servidor **Mateus José dos Santos**, SIAPE nº 3440199, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para colaborar como **ministrante em oficina de capacitação** promovida pelo **Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM**, destinada aos bolsistas do **Programa PIBICT**, a ser realizada nos dias **26 e 27 de janeiro de 2026**, nas dependências do Instituto Mamirauá, no município de **Tefé-AM**.

Art. 2º A liberação de que trata esta Ordem de Serviço dar-se-á **sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares** do servidor no IFAM/Campus Tefé.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSA DA ROCHA
Data: 08/01/2026 18:47:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 4088/2023 – PROEN/REITORIA, de 19 de dezembro de 2023, especialmente os arts. 34 e 36, que tratam da continuidade das chamadas públicas e da atuação da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Ingressantes – CPSAI Local;

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes nos cursos **Técnico Subsequente em Produção Cultural** e **PROEJA**, objeto de chamada pública em andamento no Campus Tefé, referentes ao **processo seletivo do primeiro semestre letivo de 2026 (2026.1)**;

CONSIDERANDO a manifestação técnica do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE quanto à viabilidade pedagógica da continuidade das chamadas;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Ingressantes (CPSAI) Local do primeiro semestre letivo de 2026 (2026.1)**, no âmbito do Campus Tefé, referentes às chamadas públicas dos cursos **Técnico Subsequente em Produção Cultural** e **PROEJA**, até o dia **20 de fevereiro de 2026**, com vistas ao preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 2º Determinar que a **CPSAI Local 2026.1**, em articulação com o **Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE**, adote as providências necessárias ao acompanhamento pedagógico dos discentes ingressantes, nos termos do parágrafo único do art. 34 da PORTARIA Nº 4088/2023 – PROEN/REITORIA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 22 de janeiro de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

DOCUMENTOS PERTINENTES Nº 2760/2026 - GDG / TEFÉ (11.01.05.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 31 de Janeiro de 2026

01._BOLETIM_DE_SERVIO_-_JANEIRO.2026_-_Portarias_n_001-022_e_Ordens_de_Servi.pdf

Total de páginas do documento original: 26

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 11:28)

MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS

COORDENADOR

3339168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2760**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS PERTINENTES**, data de
Assinatura: **31/01/2026** e o código de verificação: **2a1eb32f80**